



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO N° 1006/2025



INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE DESCONTO DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA O PAGAMENTO À VISTA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DIOGO KRIGUER – PSDB, EMERSON FARIA – PL,

ADIR CUNICO – NOVO, TOCO BAGGIO – PSDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Cidade, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e à Secretaria Municipal de Fazenda, **versando sobre necessidade de concessão de desconto de 10% (dez por cento) para o pagamento à vista do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a medida visa estimular a quitação integral do tributo no ato do pagamento, trazendo benefícios tanto ao contribuinte, que terá redução no valor devido, quanto ao Município, que assegurará maior eficiência na arrecadação e ingresso imediato de receitas;

Considerando que, com a recente aprovação do Projeto de Lei nº 139/2025, de autoria do Poder Executivo, foi possibilitado o parcelamento do ITBI em até 06 (seis) vezes mensais e sucessivas, desde que quitadas integralmente antes do registro da escritura do imóvel;

Considerando que, essa inovação legislativa representa um importante avanço, pois amplia a acessibilidade do contribuinte ao tributo, oferecendo uma alternativa justa e viável;

Considerando que, a proposta de conceder desconto para o pagamento à vista se apresenta como medida complementar, equilibrando as duas opções: parcelamento, que favorece quem precisa de maior prazo para arcar com o imposto e desconto no pagamento à vista, que premia o contribuinte que optar pela quitação imediata, incentivando maior arrecadação em curto prazo;

3

1



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que, trata-se de sugestão que concilia justiça fiscal, estímulo à adimplência e fortalecimento da arrecadação municipal;

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de setembro de 2025.


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAZ
Vereador PL


ADIR CÚNICO
Vereador NOVO


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB